



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 084/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 18/05/23 Edição nº 2437

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 713,30 (Setecentos e treze reais e trinta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 713,30 (Setecentos e treze reais e trinta centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**09.000 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE**

**09.004.20.122.0047.2379 – Manutenção Gab. Sec. Mun. Agricultura, Abast., e Meio Amb.**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 713,30

Fonte de Recurso: 0.832 – PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - SEAB - CONV 187-2022

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.832 – PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - SEAB - CONV 187-2022, referente aos rendimentos de aplicações financeiras.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de maio de 2023.

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep.Contabilidade

Nilse Shimohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão